



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



ORIENTAÇÃO TÉCNICA
377/2019

Matéria: PL 097/2019 e PL 098/2019

Ementa: PROJETOS DE LEI. INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE HOMENAGEM. TÍTULO HONORÍFICO. SESSÃO SOLENE REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL. VÍCIOS FORMAIS E MATERIAIS NÃO EVIDENCIADOS. NÃO VINCULAÇÃO. **ORIENTAÇÃO FAVORÁVEL**

Trata-se de pedido encaminhado pela Comissão Processante ao Departamento Jurídico desta Casa Legislativa, para que seja emitida orientação técnica, em seus aspectos constitucionais e legais, acerca dos Projetos de Lei 097/2019 e 098/2019, encaminhados pelo Prefeito, que *concedem Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR*.

As exposições de motivos seguem anexas às minutas de lei.

É o brevíssimo relato, passa-se a fundamentar.

Os projetos de lei, em síntese, concedem homenagem em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal durante a programação da semana de aniversário do Município no ano de 2020.

Os títulos serão concedidos pelos relevantes serviços prestados, pelos homenageados, à comunidade de Carazinho.

A competência material e a iniciativa legislativa estão corretas, considerando que as homenagens previstas nas leis se restringem ao âmbito municipal.

Quanto ao mérito, a matéria perpassa, exclusivamente, por um juízo de conveniência e oportunidade, não cabendo, aqui, interferências.

POR TAIS RAZÕES e sem mais delongas, esta Procuradoria Legislativa **opina pela viabilidade** técnico-jurídica dos projetos de lei.

É a fundamentação.

É a conclusão, salvo melhor juízo.

Carazinho (RS), 20 de dezembro de 2019.


Mateus Fontana Casali
Assessor Jurídico da Mesa Diretora
OAB/RS 75.302